



OFÍCIO Nº 55/2021-GAB DEP. FÁBIO FÉLIX

Brasília, 31 de março de 2021.

Ao Senhor
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
Osnei Okumoto

Assunto: Solicitação de inclusão de jornalistas e demais profissionais de imprensa nas prioridades do Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra Covid-19 do Distrito Federal.

CONSIDERANDO que, em decorrência do Requerimento nº 2045/2020 e do Ato da Presidência nº 24 de 2021, instituiu-se Comissão Especial da Vacinação contra Covid-19 no DF, criada com o objetivo precípuo de acompanhar e fiscalizar a formulação e execução do plano de vacinação contra o novo Coronavírus, a ser implantada pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, encaminho, na condição de presidente da referida Comissão, **solicitação de inclusão de jornalistas e profissionais de imprensa nas prioridades do Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra Covid-19 no DF.**

O Plano Estratégico e Operacional de Vacinação contra Covid-19 estabelecido no DF pela Secretaria de Saúde em consonância com as diretrizes apresentadas pelo governo federal, estabeleceu fases de vacinação onde determinados grupos prioritários da população foram inseridos. Entretanto, o plano não faz menção a categoria de jornalista e demais profissionais de imprensa. Tampouco, houve posterior inclusão dessa categoria no referido plano.

A imprensa cumpre papel central na difusão de informações de interesse público, inclusive no que se refere à pandemia. A divulgação das decisões governamentais, tais como, orientações de procedimentos da vacinação, das testagens e das medidas preventivas ante a covid-19 são indispensáveis para o sucesso do combate à pandemia. Ademais, para além da crise sanitária a função da imprensa é necessária e de reconhecida importância para disseminação da informação sobre os mais variados temas, propiciando não apenas um serviço essencial, mas funcionando também como ferramenta para a efetivação de um direito da população.

Não obstante, o necessário ofício desempenhado por essa categoria não pode ser exercido às custas da insegurança e exposições de seus profissionais. Nesse sentido, encaminho a presente solicitação com propósito de sugerir a inclusão de jornalistas e demais profissionais da imprensa nas prioridades de vacinação contra Covid-19 no âmbito do Distrito Federal.

Certo da atenção, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando resposta sobre a referida solicitação.

Respeitosamente,

Deputado Fábio Felix
Presidente da Comissão Especial da Vacinação Contra Covid-19 no DF

Ao Senhor
OSNEI OKUMOTO
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**,
Deputado(a) Distrital, em 31/03/2021, às 20:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-
Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº
214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0377683** Código CRC: **1EC53C58**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00009980/2021-11

0377683v5